

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

FICHA

14.689

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

IMÓVEL- Prédio nº 400 da Rua Coronel João Teles, próprio para moradia, edificado no terreno designado por lote nº 03 da quadra W, situado na Vila Meriti, medindo 9,00m de frente para a Rua Coronel João Teles, igual largura na linha dos fundos, por 33,00m de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, com a área de 297,00m², confrontando pelo lado direito com o lote 04, pelo esquerdo com o lote 02 e nos fundos com o lote 07, todos do Espólio de Manoel Gonçalves Vieira ou sucessores. Código imobiliário nº 1.1.005.004.001, inscrição nº 1000255. Proprietário- BENTO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, do comércio, residente nesta cidade, havido conforme escritura de compra e venda de 16/07/1963, lavrada nas notas do 3º Ofício desta Comarca, no livro 88, às fls. 74v. Registro Anterior- Transcrição nº 3.607, às fls. 59 do livro 3-D, desta Circ.. Duque de Caxias, 05/10/2017. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, matriculei. O Oficial, *[assinatura]*.

Av.01/Mat. 14.689. REGIME DE CASAMENTO. De acordo com requerimento datado de 22/09/2017, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento, expedida pelo RCPNIT do 1º Distrito de São João de Meriti/RJ, em 02/05/2011, referente a matrícula nº 0934500155 1955 2 00060 107 0026152 69, fica averbado que o regime de casamento dos proprietários BENTO PEREIRA DA SILVA e s/m LEOPOLDINA ALVES DA SILVA é o da COMUNHÃO DE BENS. Protocolo nº 39.918. Duque de Caxias, 05/10/2017. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, averbei. O Oficial, *[assinatura]*.

Selo EBXW nº 86.576 KTV

R.02/Mat. 14.689. Título- COMPRA E VENDA. Transmitentes- BENTO PEREIRA DA SILVA, qualificado na matrícula, identidade nº 912362, expedida pelo IFP/RJ em 12/10/1970, inscrito no CPF sob o nº 237.047.777-34, e s/m LEOPOLDINA ALVES DA SILVA, brasileira, do lar, identidade nº 0698649302, expedida pelo IFP/RJ em 14/06/1983, inscrita no CPF sob o nº 005.904.567-17. Adquirente- GETULIO DE BARROS OLIVEIRA, brasileiro, professor, identidade nº 04564934-0, expedida pelo IFP/RJ em 17/09/1980, inscrito no CPF sob o nº 618.222.647-15, casado pelo regime da comunhão de bens com Suzana Siqueira Barros Oliveira, residente nesta Cidade. Forma do Título- Certidão escritura de compra e venda de 18/07/2017, lavrada nas Notas do 3º Ofício desta Comarca, no livro 286, às fls. 115v, ato nº 93, em 17/06/1988. Imóvel- O constante desta matrícula. Valor- Cz\$ 10.000,00 (expressão monetária da época). O ITBI foi pago através do DARJ nº 4.17.0273180, no valor de CZ\$ 13.300,00, em 17/05/1988, tendo como base de cálculo o valor de Cz\$ 665.000,00. Foram realizadas consultas ao Banco de

· CONTINUA NO VERSO

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

FICHA

14.689

01

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

Indisponibilidade de Bens (BIB), em nome dos transmitentes, conforme n.ºs 0153917100518604 e 0153917100504926, em 05/10/2017, respectivamente. Protocolo n.º 38.934. Duque de Caxias, 05/10/2017. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, registrei. O Oficial,

Selo EBXW n.º 86.577 HWS

Av.03/Mat. 14.689. RETIFICAÇÃO DE GRAFIA. A requerimento feito pelo proprietário Getulio de Barros Oliveira, qualificado no R.02, datado de 18/10/2017, instruído com cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo RCPN da 2ª Circunscrição desta Comarca, em 15/04/1981, referente ao registro n.º 3235, às fls. 6, do livro B-E-5, fica averbada a retificação da grafia do nome da proprietária Suzana Siqueira Barros Oliveira, tendo em vista que o correto é SUSANA SIQUEIRA DE BARROS OLIVEIRA. Protocolo n.º 39.995. Duque de Caxias, 23/10/2017. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, averbei. O Oficial,

Selo ECBE n.º 96.049 WVQ

R.04/Mat. 14.689. PENHORA. Nos termos do Mandado n.º 510010549101, datado de 01/06/2023 e demais documentos anexos inerentes para prática do presente ato, expedido pela 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, extraído nos autos do processo n.º 0001799-38.2012.4.02.5118/RJ, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Maria Aparecida Velasco dos Santos, de ordem do MM. Juiz Federal, Dr. Celso Araujo Santos, instruído com auto de Penhora e Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 18/07/2023 que tem como EXEQUENTE- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e EXECUTADOS- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL J DE OLIVEIRA e GETULIO DE BARROS OLIVEIRA, qualificado no R.02, foi penhorado o imóvel da presente matrícula, em garantia da dívida de R\$ 32.752,93 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). O cancelamento do presente registro fica condicionado ao pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato, inclusive respectiva baixa. PROTOCOLO N.º 45.731. Duque de Caxias, 02/08/2023. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, registrei. O Oficial substituto,

SELO EEOJ n.º 86386 NPX

R.05/Mat. 14.689. PENHORA. Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 05/07/2022, extraído nos autos do

CONTINUA NA FICHA 2

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

14.689

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

processo nº ATOrd 0100866-95.2018.5.01.0207, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Simoni Silveira Dutra Andrade, que tem como RÉ- ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL J DE OLIVEIRA e como RÉU/FIEL DEPOSITÁRIO- GETULIO DE BARROS OLIVEIRA, qualificado no R.02, foi penhorado o imóvel da presente matrícula, em garantia da dívida de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O cancelamento do presente registro fica condicionado ao pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato, inclusive respectiva baixa. PROTOCOLO Nº 45.665. Duque de Caxias, 30/07/2024. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Oficial substituto, [assinatura]

SELO EETN nº 7730 BCD

R.06/Mat. 14.689. PENHORA. Nos termos do Mandado nº 510015469612, datado de 18/02/2025 e demais documentos anexos inerentes para prática do presente ato, expedido pela 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ, extraído nos autos do processo nº 0048930-67.2016.4.02.5118/RJ, assinado eletronicamente pela Diretora de Secretaria, Marília Dias Marconi da Costa, instruído com auto de Penhora e Depósito e Laudo de Avaliação, datado de 11/03/2025 que tem como EXEQUENTE- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e EXECUTADOS- GETULIO DE BARROS OLIVEIRA, qualificado no R.02 e s/m SUSANA SIQUEIRA DE BARROS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 002.577.147-74, foi penhorado o imóvel da presente matrícula, em garantia da dívida de R\$ 44.779,04 (quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos). O cancelamento do presente registro fica condicionado ao pagamento dos emolumentos devidos pela prática do presente ato, inclusive respectiva baixa. PROTOCOLO Nº 47.108. Duque de Caxias, 20/03/2025. Eu, [assinatura], Escrevente, registrei. O Oficial substituto, [assinatura]

SELO EEWV nº 36987 NNS

Av.07/Mat. 14.689. CORREÇÃO DE ERRO EVIDENTE. Com base no Art. 213, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73, que por ocasião dos registros das penhoras, constantes do R.04 e R.05 da presente matrícula, deixou de constar no R.04 que GETULIO DE BARROS OLIVEIRA, ficou como fiel depositário e no R.05 deixou de constar a autora que é MARCIA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 001.094.507-52, o que ora se corrige. Duque de Caxias, 20/03/2025. Eu, [assinatura], Escrevente, averbei. O Oficial substituto, [assinatura]

6º SERVIÇO REGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

FICHA

VERSO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
(1º Distrito)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis